

PORTARIA Nº 44 /2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Público Angelo Hermes Veloso”

Dernival Mendes dos Reis, prefeito municipal de Lontra, estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01, de 04 de Março de 2002,

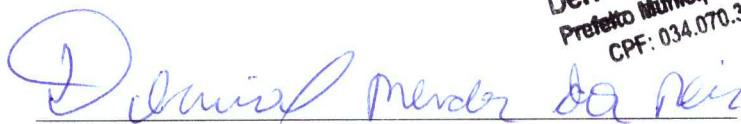
Considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor público, lotado na Secretaria de Administração do município de Lontra no cargo de Assistente Executivo, nomeado pela portaria nº 26/2016 de 14 de Março de 2016; em razão de aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor público Angelo Hermes Veloso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**Dernival Mendes Reis**  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.316-45

**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
Prefeito Municipal